

desempenho de funções da categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 18 de outubro de 2013, pelo período de 18 meses, mantendo a remuneração da categoria de origem, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 da alínea d) do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

29 de novembro de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Mestre Hélder Castanheira*.

207464161

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 16560/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

#### Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 24/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

#### Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive,

sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Bioquímica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica. . . . .	BQ	90	30
<i>Total</i> . . . . .		90	30

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

#### Faculdade de Ciências

Curso: Bioquímica

Grau: Mestre

Área científica predominante: Bioquímica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Molecular Aplicada . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Biocologia . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Endocrinologia . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Imunologia Clínica . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Nutrição e Dietética . . . . .	BQ	S	160	T:32; TP:32	6	Optativa; CH
Química e Microbiologia das Águas e Alimentos . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estrutura e Função das Proteínas . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	CH
Análises Químico-Biológicas de Aplicação à Clínica . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotechnology Industrial . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH
Genética das Doenças Metabólicas . . . . .	BQ	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Neurobiologia . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH
Toxicologia e Análises Toxicológicas . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH
Processos Bioquímicos da Hematopoiese . . . . .	BQ	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Estágio/Seminário . . . . .	BQ	A	1600	OT:32	60	CH

## Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207459431

## Despacho n.º 16561/2013

## ANEXO

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

## Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 27/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

## Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M	60	—
Didática da Matemática . . . . .	DM	30	—
Educação . . . . .	EDU	30	—
<i>Total</i> . . . . .		120	—

10 — Observações: Não aplicável